

PORTARIA N.º 462/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0345/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24475P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01º de junho de 2025 a servidora **MIRACY BARATA DE MELO**, no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC; matrícula nº 0389935-018, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “a” e §1º, da Lei nº 8.466/2005, com proventos sem paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

VALOR MÉDIO APURADO (162.927,85 / 107)	R\$- 1.522,69
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 1.201,59
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$- 316,41
TOTAL DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS	R\$- 1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV